



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 16/05/2025 10:26:07.500 - PL261424
EMC 1085/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1085/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva e Supressiva ao PNE,
referente à Estratégia 7.8 do Anexo do
Projeto de Lei.*

Estratégia 7.8. Suprime-se o trecho "e para a implementação do componente curricular de educação digital", acrescentando-se novos elementos ao texto do **Estratégia 7.8 do Objetivo 7** do Anexo do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

“Estratégia 7.8. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores da educação para **avaliação e escolha de soluções digitais, priorizando soluções abertas, nacionais e livres**, no processo de ensino e aprendizagem.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253391085100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 3 3 9 1 0 8 5 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A alteração na Estratégia 7.8 avança ao incluir a formação docente para todos os níveis da educação e para a avaliação e escolha crítica de soluções digitais, priorizando recursos abertos e nacionais. Essa mudança supera a visão instrumental de capacitação técnica, formando professores para selecionar tecnologias com base em critérios pedagógicos, éticos e de soberania digital. Ao enfatizar soluções livres e abertas, a estratégia promove a autonomia educacional e a adequação às realidades locais, em contraposição à adoção acrítica de ferramentas comerciais padronizadas. A formação passa a contemplar não apenas o uso, mas a análise crítica das implicações políticas e educacionais das escolhas tecnológicas, alinhando-se a uma concepção emancipatória de educação digital.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÓAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

[Nome]

Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253391085100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 16/05/2025 10:26:07.500 - PL261424

EMC 1085/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.1085/2025



* C D 2 5 3 3 9 1 0 8 5 1 0 0 *